



TERMOS DE APOSTILAS

SEXTA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023-FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2024/000049000-00.

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Sexta Apostila ao Contrato Administrativo nº 042/2023-FUNJEAM**, firmado com a empresa **SBA ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do novo Fórum Desembargador Mário Verçosa, localizado na Rua Comendador Alexandre Amorim, 285, Bairro de Aparecida, Manaus-AM, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução.

AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente do Contrato Administrativo em comento, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado ao processo em epígrafe (Documento SEI 1826098), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 15 de outubro de 2024.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 285/2024-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 283/2024 - CGJ/AM, de 14 de outubro de 2024, que determinou a realização de Correição Ordinária na 2ª Vara da Comarca de Humaitá/AM.

CONSIDERANDO a possibilidade de alteração do quantitativo de servidores que compõem a comissão de correição, consoante art. 2º do Provimento n.º 434/2023-CGJ/AM e art. 2º do Provimento n.º 243/2015-CGJ/AM.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR o servidor **JOHN RAUFF REIS DA SILVA** como membro auxiliar da Comissão de Correição Ordinária na 2ª Vara da Comarca de Humaitá/AM, instituída por meio da Portaria nº 283/2024 - CGJ/AM.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 15 de outubro de 2024.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Corregedor-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)

PROVIMENTOS

PROVIMENTO nº 472/2024-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas é órgão de fiscalização, disciplina e orientação administrativa, com jurisdição em todo o Estado, conforme art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 261/2023; e

CONSIDERANDO ser atribuição do Corregedor-Geral da Justiça, além das previstas na lei judiciária amazonense, baixar provimentos e instruções necessários ao bom funcionamento da Justiça, na esfera de sua atribuição, na forma do art. 4º, XXIII da Resolução TJAM nº 58/2023 (RICGJAM),